



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE QUITERIANÓPOLIS
SECRETARIA DA VARA ÚNICA
FÓRUM DES. JOAQUIM JORGE DE SOUSA FILHO
Rua José Costa Lima, s/n – Cidade Nova – Quiterianópolis-CE – CEP: 63 650-000
Fone: (88) 3657 1088 e 3657 1379 – E-mail: quiterianopolis@tjce.jus.br

QUITERIANÓPOLIS
F. 171
VARA ÚNICA

Ofício n.º 31 /2017 - SVU

Quiterianópolis/CE, 07 de dezembro de 2016.

Processo n.º: **350-84.2000.8.06.0150/0** – Feito Antigo: **2007149006104**
Espécie Cível: AÇÃO DE COBRANÇA COM PEDIDO DE JULGAMENTO ANTECIPADO
DA LIDE - (Lei do Juizado Especial nº 9.099/95)

Requerente: **ANTÔNIO DE ARAÚJO CORDEIRO**

Advogado(a/s): Dr. Fábio Pompeu Pequeno Júnior – OA/CE 14.752

Requerido: **Bradesco Auto/RE Cia de Seguros**

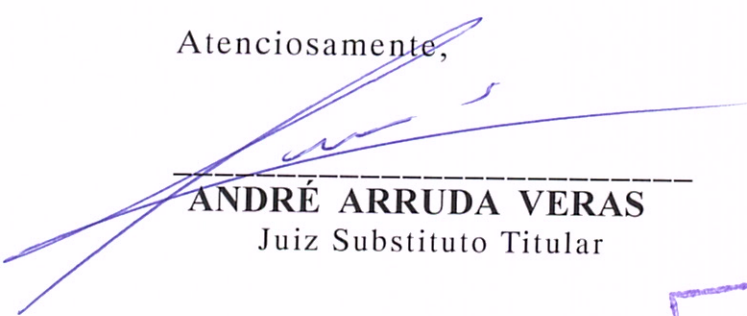
ASSUNTO: levantamento de valores.

Senhor(a) Gerente,

Requisito a Vossa Senhoria, para que informe a este Juízo, **no prazo de 05 (cinco) dias**, sobre os valores depositados, especificando ainda se houve levantamento, em se tratando da transferência do Depósito Judicial de nº 2.300.114.611.145, realizada no dia **10/08/2012** pelo o Banco do Brasil S/A, para esse Banco do Nordeste do Brasil S/A, agência nº 0152, conta 11.298-7, em favor do **Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, para o fim de abastecer à ação supracitada.

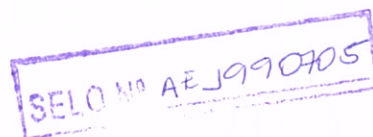
CÓPIA ANEXA: do Ofício e Anexo (fls. 168/169).

Atenciosamente,



ANDRÉ ARRUDA VERAS

Juiz Substituto Titular



A(o) Ilmo(A). Senhor(A):
GERENTE DA AGÊNCIA DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
Agência em Tauá - Ceará



T	QUITERIANÓPOLIS
J	VARA ÚNICA
C	Fl. 172
E	6

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE QUITERIANÓPOLIS
SECRETARIA DA VARA ÚNICA
FÓRUM DES. JOAQUIM JORGE DE SOUSA FILHO
Rua José Costa Lima, s/n – Cidade Nova – Quiterianópolis-CE – CEP: 63 650-000
Fone: (88) 3657 1088 e 3657 1379 – E-mail: quiterianopolis@tjce.jus.br

Processo nº 350-84.2000 .08.06.0150

CERTIDÃO DE JUNTADA DO AR

Certifico nesta data, que foi juntado aos autos como se vê abaixo o **AVISO DE RECEBIMENTO – AR**, referente ao documento expedido destes autos à fl. 171 . Dou fé.

Quiterianópolis, 08 de Fevereiro 2017.

RESPONSÁVEL

Oronides

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZ	
ENDEREÇO	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL AV. ODILON ÁGUIAR, 1455 – CENTRO CEP: 63.660-000 TAUÁ - CE
CEP / CODE P	S
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
Processo 388-96.2000/350-84.2000	☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE
	☐ EMS
	☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON
	20/1/17
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Bráunico Gonçalves de Sousa	20 JAN 2017
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR	HUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
20070402580	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS	

JUNTADA

Faço juntada do(a)

Doutado

Como adiante se vê

QTS 2304/2012

[Assinatura]
Ass. Responsável



ESTADO DO CEARÁ - PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE QUITERIANÓPOLIS - VARA ÚNICA

FÓRUM DES. JOAQUIM JORGE DE SOUSA FILHO

Rua José Costa Lima, s/n – Cidade Nova – Quiterianópolis-CE – CEP: 63 650-000

Fone: (88) 3657 1088 e 3657 1379 – E-mail: quiterianopolis@tjce.jus.br

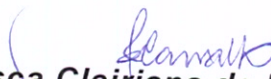
Processo nº 350-84.2000.8.06.0150/0

CERTIDÃO

*CERTIFICO que o Banco do Nordeste do Brasil S/A, devidamente
oficiado, não forneceu as informações requisitadas. Dou fé.*

Faço estes conclusos ao MM. Juiz.

Quiterianópolis-CE., 17 de abril de 2018.


Francisca Cleiriana de Lima Carvalho Cardoso.
Supervisora – Entrância inicial.
MAT. TJ/CE 9879.

DESPACHO

R. h.

*Renove-se o expediente, assinalando o prazo de
cinco dias para resposta, cientificando a gerência da agência local,
que em caso de descumprimento poderá responder por crime de
desobediência.*

Expedientes Necessários.

Quiterianópolis, 23 de abril de 2018.


Dra. Leila Regina Corado Lobato
Juíza Auxiliar da 14ª Zona Judiciária, em respondência
Portaria nº 538/2018



EXPELIÇÃO DE
DOCUMENTO
EXPEDI Ofício

QTS: 15,5 120-18
Cleiriana
Ass. Responsável



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE QUITERIANÓPOLIS
SECRETARIA DA VARA ÚNICA**

FÓRUM DES. JOAQUIM JORGE DE SOUSA FILHO

Rua José Costa Lima, s/n – Cidade Nova – Quiterianópolis-CE – CEP: 63 650-000
Fone: (88) 3657 1088 e 3657 1379 – E-mail: quiterianopolis@tjce.jus.br

QUITERIANÓPOLIS

F. 174

VARA ÚNICA

Ofício n.º 212/2018

Quiterianópolis, 04 de maio de 2018.

OFICIO Nº 34/2017

PROCESSO Nº 350-84.2000.8.06.0150/0

AUTOR: ANTONIO ARAUJO CORDEIRO

REQUERIDO: BRADESCO AUTO-RÉ.

*Recebido em
16/05/2018, às 14h52min.*

[Assinatura]

Banco do
Nordeste
Agência
Tauá-CE
Eco. Helder de Oliveira
GERENTE DE AGÊNCIA

Senhor Gerente

Reiterando os termos do ofício epigrafoado, cópia anexa, assinalo o prazo de 05(cinco) dias, para resposta, cientificando-o que em caso de descumprimento poderá responder por crime de desobediência.

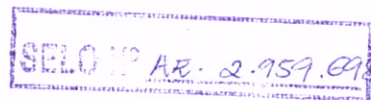
Anexos: (FLS. 171/173).

Atenciosamente,

[Assinatura]

Thales Pimentel Sabóia,
Juiz Substituto, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 9ª Zona Judiciária,
respondendo (Portaria nº 677/2018).

Ao Sr. Gerente da
Agência do Banco do Nordeste do Brasil S/A
Av. Odilon Aguiar, 1455 – Centro
63.600- Tauá-CE.



JUNTADA

Faço Juntada do(a) _____

Alcides
Como adiante se vê.

QTS: 1106 / 20 18

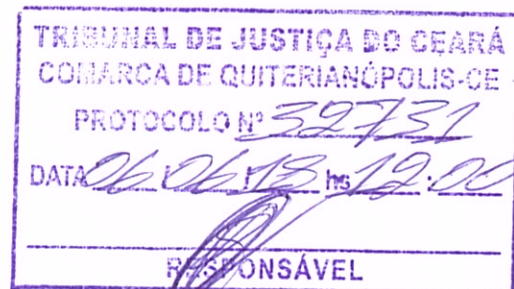
[Assinatura]
Diretor(a) de Secretaria

A.6.



Ofício 2018/055-051
Tauá-Ce, 18 de maio de 2018

Ao
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE QUITERIANÓPOLIS
VARA ÚNICA DE JUSTIÇA
Rua José Costa Lima, s/n - Cidade Nova
QUITERIANÓPOLIS - CE - CEP 63650-000



Att. Sr. THALES PIMENTEL SABOIA - MD. Juiz de Direito

Assunto: Ofício nº 212/2018 - Processo: 350-84.2000.8.06.0150/0

Meritíssimo Juiz,

Em resposta ao Ofício em assunto, informamos que a conta 11.298-7 trata-se de conta única dos depósitos judiciais, sendo a subconta 798035 referente ao processo em epígrafe, cujos recursos são oriundos da conta 2300114611145, do Banco do Brasil S/A.

Informamos ainda, que os recursos citados foram migrados, em 17/02/2016, para Caixa Econômica Federal, conta centralizadora 4030.040.01548231-0, conforme ofício e extrato anexos.

Sendo somente o que temos a informar, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

Pelo Banco do Nordeste do Brasil
Agência de Tauá-Ce

Francisco Helder de Oliveira
CPF 229.645.333-34
Gerente de Agência



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

BNB - GAPRE

2015/ 3455

DATA 17 NOV 2015

HORA: 16 : 55

Ofício.n.1649/2015 – GAPRE

Ao Senhor

Fortaleza, 16 de novembro de 2015.

José Valter Bento de Freitas

Superintendente do Banco do Nordeste

Senhor Superintendente

Considerando a contratação da Caixa Econômica Federal para gerenciamento dos Depósitos sob Aviso à Disposição da Justiça, tendo em vista a celebração do Contrato n. 26/2014, cujo objeto consiste na contratação de Instituição Financeira Oficial para gerenciamento financeiro dos Depósitos Sob Aviso à Disposição da Justiça;

Considerando a existência de depósitos judiciais nessa instituição bancária oficial e que não houve, até então, a transferência da totalidade dos valores para a Caixa Econômica Federal, assim como ainda existir a possibilidade de ingresso de novos valores;

Determinamos a imediata transferência dos Depósitos Sob Aviso à Disposição da Justiça com o fito de cumprir, mais fielmente, o Contrato n. 26/2014 que estabelece o gerenciamento de tais depósitos à Caixa Econômica Federal- CEF.

Atenciosamente,

Maria Iracema Martins do Vale

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

